

OF. SAL P/N° 066/2023

Cuiabá-MT, 15 de Março de 2023.

Senhor Prefeito,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para a devida sanção, os Projetos, aprovados nesta Casa de Leis, abaixo especificados:

Projeto de Lei Complementar de autoria do EXECUTIVO MUNICIAL que: ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 475, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE CRIOU O PROGRAMA DE SANEAMENTO DE ATIVOS E PASSIVOS DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ – PROSAP, POR MEIO DE COMPENSAÇÃO DE DÍVIDAS LÍQUIDAS E CERTAS DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO COM CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS. (MENSAGEM Nº 98/2022).

Projeto de Lei de autoria do VEREADOR MARCUS BRITO JR. que: DISPÕE SOBRE ESTÍMULO, INCENTIVO E PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO DAS STARTUPS NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.

Atenciosamente,

VEREADOR CHICO 2000 PRESIDENTE

AO EXMO. SR. EMANUEL PINHEIRO DD. PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ.



